DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Resultado Preliminar 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.397 DE 02 DE JULHO DE 2026

"Institui o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Lourdes para o decênio 2027-2037, cria o Fórum Permanente Municipal de Educação e institui a Comissão Gestora responsável pela sistematização do PME e dá outras providências.

ODÉCIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito do Município de Lourdes no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 205, 206, 208, 211 e 214 da Constituição Federal, que estabelecem a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, bem como determinam a elaboração de planos de educação articulados entre os entes federativos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036 e estabelece prazo para que Estados, Distrito Federal e municípios elaborem ou adequem seus respectivos planos de educação em consonância com suas diretrizes, metas e estratégias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que o Plano Municipal de Educação constitua instrumento de Estado, de planejamento estratégico e de articulação das políticas públicas educacionais, observando o regime de colaboração entre os entes federativos e as especificidades da realidade local;

CONSIDERANDO a importância da ampla participação da sociedade civil, dos profissionais da educação, dos estudantes, das famílias, dos órgãos colegiados, das instituições públicas e privadas de ensino e dos demais segmentos sociais na elaboração das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática do ensino público, da transparência, da participação social, do controle social, do planejamento educacional e da melhoria contínua da qualidade da educação;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Lourdes para o decênio 2027-2037, instrumento de planejamento de longo prazo destinado à definição das políticas públicas educacionais do município.

Art. 2º O processo de elaboração observará os princípios da participação social, da gestão democrática, da cooperação entre os entes federados, da equidade, da inclusão, da qualidade social da educação, da transparência e do planejamento baseado em evidências.

Art. 3º A elaboração do Plano compreenderá, dentre outras, as seguintes etapas:
I -organização da estrutura de governança;
II -levantamento e sistematização de dados e indicadores;
III - elaboração do diagnóstico da educação municipal;
IV -realização de consultas públicas e escutas da comunidade;
V -realização de audiência pública;
VI -realização da Conferência Municipal de Educação;
VII - consolidação do documento final;
VIII - encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo.

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

CAPÍTULO II
DO FÓRUM PERMANENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º Fica criado o Fórum Permanente Municipal de Educação de Lourdes, órgão colegiado, consultivo, propositivo, mobilizador e de acompanhamento das políticas educacionais do município.

Art. 5º Compete ao Fórum:
I – acompanhar, orientar e promover o processo de elaboração, discussão, consolidação e revisão do Plano Municipal de Educação, assegurando sua consonância com o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação e as demais normas aplicáveis;
II – garantir a ampla participação da sociedade civil e dos diversos segmentos educacionais, promovendo mecanismos democráticos de consulta, diálogo e deliberação durante todas as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano;
III – promover, coordenar e incentivar a realização de conferências, audiências públicas, consultas públicas, seminários, fóruns, encontros, oficinas e demais espaços de debate voltados à construção das políticas públicas educacionais do município;
IV – apreciar, discutir e validar o diagnóstico da educação municipal, analisando indicadores educacionais, demográficos, sociais, econômicos e financeiros que subsidiem o planejamento das políticas educacionais;
V – analisar, discutir e apresentar propostas de aperfeiçoamento à minuta do Plano Municipal de Educação, às suas metas, estratégias, indicadores, mecanismos de monitoramento e demais instrumentos de planejamento;
VI – coordenar, em articulação com o Departamento Municipal de Educação e a Comissão Gestora, a organização, convocação, realização e sistematização das deliberações da Conferência Municipal de Educação;
VII – acompanhar a implementação, o monitoramento contínuo e a avaliação periódica do Plano Municipal de Educação, propondo recomendações, adequações e estratégias que contribuam para o alcance das metas e para o aperfeiçoamento das políticas educacionais;
VIII – estimular e fortalecer a participação da comunidade escolar, dos Conselhos Municipais, das instituições públicas e privadas, das organizações da sociedade civil e dos demais atores sociais na formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;
IX – propor diretrizes, estratégias e ações voltadas ao fortalecimento da gestão democrática da educação, da participação social, da cooperação interinstitucional e do regime de colaboração entre os entes federativos;
X – emitir recomendações, pareceres, notas técnicas, moções e outros documentos orientadores sobre matérias relacionadas às políticas educacionais municipais, sempre que necessário ou quando solicitado pelos órgãos competentes;
XI – acompanhar a execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação por meio da análise de indicadores, relatórios e demais instrumentos de monitoramento, elaborando recomendações para o aperfeiçoamento das ações desenvolvidas;
XII – promover a articulação entre os órgãos da administração pública, os conselhos municipais, as instituições de ensino e a sociedade civil organizada, visando à integração das políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação e ao desenvolvimento integral dos estudantes;
XIII – exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades, observada a legislação vigente e as normas que disciplinam a Rede Municipal de Ensino)

Art. 6º O Fórum será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos:

I - Departamento Municipal de Educação;
II - Conselho Municipal de Educação;
III - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
IV - Conselho de Alimentação Escolar;
V - Conselho Tutelar;
VI - Departamento Municipal de Desenvolvimento Social;
VII - Departamento Municipal de Saúde;
VIII - Departamento Municipal de Cultura, esporte, lazer e turismo;
IX - Câmara Municipal;
X - Diretores das escolas municipais;
XI - Coordenadores pedagógicos;
XII - Professores da Educação Infantil;
XIII - Professores do Ensino Fundamental;

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

XIV - Profissionais de apoio escolar;
XV - Pais ou responsáveis;
XVI - Estudantes;
XVII - Associação de Pais e Mestres;

§1° Cada órgão ou segmento indicará um representante titular e um suplente.

§2° O Fórum será coordenado pela Diretora Municipal de Educação.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO GESTORA

Art. 7° Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação, colegiado responsável pela sistematização do plano.

Art. 8° A Comissão será composta por:
I - Secretária Municipal de Educação;
II – Representante da equipe técnica do Departamento Municipal de Educação;
III - Representantes do Conselho Municipal de Educação;
IV - Representantes da direção escolar municipal;
V - Representantes da coordenação pedagógica;
VI - Representantes dos professores da Educação Infantil;
VII - Representantes dos professores do Ensino Fundamental;
VIII - Representante do Conselho do FUNDEB;
XI - Servidor responsável pelo planejamento municipal

Art. 9° Compete à Comissão Gestora:
I - coordenar tecnicamente todo o processo de elaboração do Plano;
II - elaborar o cronograma de trabalho;
III - levantar, organizar e analisar dados educacionais;
IV - sistematizar indicadores demográficos, socioeconômicos e educacionais;
V - elaborar o diagnóstico da educação municipal;
VI - promover estudos comparativos entre os indicadores municipais, estaduais e nacionais;
VII - identificar desafios, potencialidades e prioridades da rede municipal;
VIII - elaborar a proposta preliminar do Plano;
IX - sistematizar as contribuições das consultas públicas;
X - consolidar o texto final;
XI - subsidiar tecnicamente o Fórum Permanente;
XII - organizar os documentos técnicos;
XIII - elaborar relatórios técnicos;
XIV - manter arquivo físico e digital de toda a documentação;
XV - elaborar propostas de metas, estratégias, indicadores e mecanismos de monitoramento;
XVI - prestar apoio técnico durante a Conferência Municipal;
XVII - elaborar a versão final do Projeto de Lei.

Art. 10° A coordenação das atividades da Comissão Gestora ficará sob a responsabilidade do Secretário Municipal de Educação, a quem competirá:

I – convocar e coordenar as reuniões da Comissão Gestora;
II – organizar, distribuir e acompanhar a execução das atividades atribuídas aos seus membros;
III – acompanhar o cumprimento do cronograma de trabalho e das etapas previstas para a elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação;
IV – representar a Comissão Gestora perante os órgãos da Administração Pública Municipal e demais instituições, sempre que necessário;
V – encaminhar ao Fórum Permanente Municipal de Educação, à Comissão de Monitoramento e Avaliação e aos demais órgãos competentes os documentos, relatórios e demais instrumentos produzidos pela Comissão;

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - www.lourdes.sp.gov.br
e-mail gabinete@lourdes.sp.gov.br

VI – supervisionar a elaboração dos estudos técnicos, diagnósticos, propostas, relatórios e demais documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
VII – adotar as providências administrativas necessárias ao regular funcionamento da Comissão Gestora, assegurando a articulação entre os órgãos e instituições participantes.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES DO FÓRUM PERMANENTE E DA COMISSÃO GESTORA

Art. 11° O Fórum Permanente Municipal de Educação reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez a cada semestre, para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, podendo realizar outras reuniões ordinárias sempre que necessário ao desenvolvimento de suas atribuições.

§ 1° As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas, a qualquer tempo, pela Coordenação do Fórum Permanente Municipal de Educação, sempre que a relevância ou a urgência dos assuntos assim o exigir.

§ 2° As convocações deverão indicar a pauta, a data, o horário e o local ou plataforma de realização da reunião, observada antecedência razoável, salvo em situações de urgência devidamente justificadas.

Art. 12. A Comissão Gestora reunir-se-á, ordinariamente, a cada quinze dias, durante o processo de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação, ou em periodicidade inferior, quando necessária ao cumprimento do cronograma de trabalho.

§ 1° As reuniões extraordinárias da Comissão Gestora poderão ser convocadas, a qualquer tempo, por seu coordenador, sempre que houver necessidade de deliberação sobre matérias urgentes ou relevantes ao desenvolvimento dos trabalhos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A participação no Fórum Permanente e na Comissão Gestora será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 14. O Departamento Municipal de Educação fornecerá o apoio técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento dos colegiados.

Art. 15. Os casos omissos serão deliberados pelo Fórum Permanente Municipal de Educação.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lourdes, 02 de julho de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.

Maria de Lourdes Barros
Secretaria do Gabinete

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultado Preliminar

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

EDITAL COMPLEMENTAR 005 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
GABARITO OFICIAL E RESULTADO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Lourdes, Estado de São Paulo, Odécio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e na legislação estatutária municipal, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS**, SOB REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, da Prefeitura Municipal de Lourdes/SP, conforme estabelecido neste Edital e seus Anexos.

Art. 1º O Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva consta no **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º O Resultado Preliminar da Prova Objetiva consta no **Anexo II** deste Edital.

Art. 3º Foram interpostos recursos contra questões e contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, os quais, após análise da Banca Examinadora, não foram providos.

Parágrafo único. Em decorrência do julgamento dos recursos, não houve anulação de questões nem alteração do Gabarito Preliminar, que passa a vigorar como Gabarito Oficial Definitivo.

Art. 4º Os candidatos que interpuseram recursos poderão consultar individualmente os respectivos pareceres da Banca Examinadora, a partir das 17h do dia 03 de agosto de 2026, por meio da Área do Candidato.

Art. 5º O prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar terá início às 0h01 do dia 04 de agosto de 2026 e será encerrado às 23h59 do dia 05 de agosto de 2026, observado o horário oficial de Brasília.

§ 1º Os recursos previstos neste artigo deverão versar exclusivamente sobre eventual erro material, de cálculo, de lançamento ou de somatório da pontuação do candidato.

§ 2º Não serão admitidos, nesta etapa, recursos destinados a questionar o conteúdo, a formulação, o gabarito ou a validade das questões da Prova Objetiva.

Art. 6º O recurso deverá ser interposto exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.valespe.com.br, mediante o preenchimento do formulário específico disponibilizado na Área do Candidato.

Art. 7º Serão indeferidos, sem análise de mérito, os recursos interpostos fora do prazo, por meio diverso do previsto ou em desacordo com este Edital e com o Edital de Abertura.

Art. 8º As decisões da Banca Examinadora relativas aos recursos contra as questões e o Gabarito Preliminar são definitivas na esfera administrativa, não sendo admitido pedido de reconsideração ou novo recurso com o mesmo objeto.

Lourdes/SP, 03 de agosto de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

Controlador Interno									
01: B	02: A	03: D	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: B	10: A
11: A	12: B	13: B	14: D	15: C	16: B	17: D	18: A	19: C	20: B
21: B	22: B	23: D	24: A	25: C	26: A	27: D	28: C	29: A	30: B
31: B	32: D	33: C	34: D	35: A	36: C	37: D	38: A	39: C	40: B

Diretor de Escola									
01: B	02: A	03: D	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: B	10: A
11: A	12: B	13: B	14: D	15: C	16: B	17: D	18: A	19: C	20: B
21: D	22: C	23: A	24: D	25: B	26: D	27: A	28: B	29: A	30: C
31: A	32: A	33: B	34: C	35: D	36: B	37: C	38: D	39: B	40: C

Professor de Ensino Básico									
01: B	02: A	03: D	04: C	05: D	06: B	07: A	08: C	09: B	10: A
11: A	12: B	13: B	14: D	15: C	16: B	17: D	18: A	19: C	20: B
21: B	22: D	23: A	24: C	25: B	26: B	27: A	28: D	29: C	30: D
31: A	32: A	33: D	34: D	35: C	36: A	37: B	38: C	39: B	40: C

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO II

Legenda:
P: Posição
REP: Reprovado
PT: Português
MT: Matemática
IN: Informática
CE: Conhecimentos Específicos
TI: Títulos
PO: Prova Objetiva
MF: Média Final

Controlador Interno

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	IN	CE	PO	MF
1	74277	LIVIA REJANE MORENO	06/07/1984	9.000	6.000	6.000	63.000	84.000	84.000
2	74158	BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	01/10/1997	8.000	6.000	8.000	59.500	81.500	81.500
3	74287	KEVIN GARÇON	12/02/2001	7.000	6.000	8.000	59.500	80.500	80.500
4	74250	LORENA HENRIQUE LIANI	19/11/1991	5.000	4.000	8.000	59.500	76.500	76.500
5	74146	RODRIGO FRANCA	26/12/1990	8.000	2.000	8.000	56.000	74.000	74.000
6	74223	LÍVIA CHERUBIN DE ALMEIDA	26/07/1995	7.000	2.000	6.000	56.000	71.000	71.000
7	74187	ROSÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/04/1988	7.000	6.000	4.000	52.500	69.500	69.500
8	74290	SAMUEL BERNARDES CARDOSO	04/08/1999	9.000	4.000	6.000	49.000	68.000	68.000
9	74320	KATIA PRISCILA DUARTE AZADINHO	01/09/1996	7.000	4.000	6.000	45.500	62.500	62.500
10	74094	FELIPE SILVA DE MOURA	18/11/2002	3.000	4.000	6.000	49.000	62.000	62.000
11	74147	GUSTAVO PACE DE MEDEIROS	07/02/1995	6.000	4.000	6.000	45.500	61.500	61.500
12	74154	ALINE MILENA FERREIRA DIAS	21/05/1997	7.000	2.000	6.000	45.500	60.500	60.500
13	74139	MISAEL HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	07/03/1999	5.000	4.000	6.000	45.500	60.500	60.500
14	74126	MARCELA ALASTICO DE OLIVEIRA BATISTA	24/01/1994	5.000	2.000	8.000	45.500	60.500	60.500
15	74328	THIAGO AUGUSTO AQUINO MARÇO	19/11/2003	5.000	4.000	6.000	42.000	57.000	57.000
16	74222	GILBERTO THEODORO CHAVES JUNIOR	31/10/1989	5.000	4.000	8.000	38.500	55.500	55.500
17	74311	DIOGO CARLOS DA SILVA	06/09/1989	5.000	4.000	4.000	42.000	55.000	55.000
18	74194	CRISTIANE MOREIRA BERGAMASCO DA SILVA	05/08/1975	5.000	4.000	6.000	38.500	53.500	53.500
19	74130	ARIANNE ANDREZA LUSTOSA DE OLIVEIRA	05/01/1987	6.000	2.000	6.000	38.500	52.500	52.500
20	74329	YRIS LAIANI DE FÁTIMA SILVA NUNES	10/06/1995	9.000	4.000	4.000	35.000	52.000	52.000
REP	74236	MILTON OTACILIO DE ALMEIDA SANTOS	16/10/2001	4.000	0.000	2.000	45.500	51.500	51.500
REP	74171	DENISE DE PAIVA ARAUJO XAVIER	15/02/2000	6.000	4.000	4.000	31.500	45.500	45.500
REP	74109	NICOLE MONIQUE ALVES DA SILVA	06/06/2001	3.000	4.000	4.000	31.500	42.500	42.500
REP	74125	SARA REGINA DOS SANTOS SILVA	24/12/1985	6.000	2.000	2.000	31.500	41.500	41.500
REP	74245	MARIA LUIZA PORTO MORELATO	09/06/1985	6.000	2.000	4.000	28.000	40.000	40.000
REP	74097	ALINE ALVES DE SOUZA	10/05/1989	4.000	2.000	2.000	31.500	39.500	39.500
REP	74306	LANA VEDEKIN BERNARDO DOS SANTOS	19/05/1995	5.000	2.000	4.000	28.000	39.000	39.000
REP	74116	LEONARDO HENRIQUE DE ANDRADE	07/05/2002	4.000	6.000	6.000	21.000	37.000	37.000
REP	74327	JOSÉ FERNANDO NUNES	14/02/1983	2.000	2.000	6.000	24.500	34.500	34.500
REP	74272	HELENA MARIA DE SOUZA	28/08/1962	4.000	0.000	4.000	24.500	32.500	32.500

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

REP	74215	JEAN CARLOS BARBOSA	28/06/1978	4.000	4.000	6.000	17.500	31.500	31.500
REP	74119	SENDY PEREIRA DA SILVA	02/03/1993	1.000	0.000	2.000	28.000	31.000	31.000
REP	74324	POLIANA ALVES PEREIRA	20/06/1995	2.000	0.000	2.000	24.500	28.500	28.500

Diretor de Escola

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	IN	CE	PO	TI	MF
1	74325	ALTIERES LUIZ ALVES	17/01/1989	10.000	8.000	8.000	63.000	89.000	0.000	89.000
2	74207	PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO CASEMIRO	21/11/1985	8.000	8.000	6.000	59.500	81.500	3.000	84.500
3	74332	PATRICIA PASSARINE DE JESUS BEARARI	27/02/1977	7.000	6.000	8.000	63.000	84.000	0.000	84.000
4	74091	SILVIA REGINA XAVIER PINTO MONTEIRO	08/04/1980	7.000	2.000	4.000	66.500	79.500	3.000	82.500
5	74323	MÔNICA DA COSTA MOREIRA	08/01/1987	7.000	2.000	6.000	66.500	81.500	0.000	81.500
6	74281	MICHEL APARECIDO DA SILVA CAMPOS	11/12/1986	8.000	2.000	8.000	63.000	81.000	0.000	81.000
7	74266	CAROLINE RUAS PORFIRIO LARIOS	21/10/2001	7.000	6.000	6.000	59.500	78.500	0.000	78.500
8	74291	FRANCIANE SANTANA PEREIRA DOS SANTOS	06/09/1998	3.000	4.000	6.000	59.500	72.500	3.000	75.500
9	74307	LUÍS FERNANDO DE SOUZA CUENCA	23/03/1994	6.000	4.000	8.000	52.500	70.500	4.000	74.500
10	74169	RONALDO MARÇO DE MORAIS	28/08/1980	7.000	4.000	4.000	52.500	67.500	3.000	70.500
11	74297	ANDERSON NUNES CARDOSO	26/04/1990	4.000	6.000	6.000	49.000	65.000	0.000	65.000
12	74135	MARCELO MENDES DA SILVA DONDA	12/12/1989	9.000	2.000	4.000	45.500	60.500	3.000	63.500
13	74267	GUSTAVO SANDER LARIOS	06/02/1994	6.000	6.000	6.000	45.500	63.500	0.000	63.500
14	74208	VITÓRIA TIEMI MORISONO	20/05/1999	7.000	2.000	2.000	45.500	56.500	0.000	56.500
REP	74292	FLAVIA MARTINS DA CRUZ POCAIA	05/02/1992	9.000	0.000	8.000	59.500	76.500	0.000	76.500
REP	74275	REBECA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/09/1993	5.000	0.000	4.000	56.000	65.000	0.000	65.000
REP	74152	EDILAINE DE JESUS PEREIRA GALDIOLLI	06/08/1985	7.000	4.000	4.000	31.500	46.500	0.000	46.500
REP	74218	MARIANA INÁCIO DE ALCÂNTARA	24/09/1993	5.000	4.000	2.000	21.000	32.000	0.000	32.000
REP	74322	EUNICE ELAINE MARAS CHIB DONA	18/06/1976	3.000	0.000	0.000	21.000	24.000	0.000	24.000

Professor de Ensino Básico

P	INSC	CANDIDATO	Data Nasc	PT	MT	IN	CE	PO	TI	MF
1	74209	RAFAELA XAVIER DE SOUZA LOPES	29/08/2000	9.000	4.000	10.000	66.500	89.500	3.000	92.500
2	74177	ELIANE COLLEONI	27/08/1973	10.000	6.000	4.000	66.500	86.500	3.000	89.500
3	74164	JULIA DOS SANTOS VIEIRA	03/04/2004	8.000	4.000	6.000	70.000	88.000	0.000	88.000
4	74251	JOSY HELENA MURCIA	14/06/1994	9.000	4.000	2.000	66.500	81.500	5.000	86.500
5	74086	AMABILE GABRIELE DA SILVA CARNEIRO	23/05/1989	7.000	8.000	6.000	59.500	80.500	3.000	83.500
6	74201	ANA CAROLINA MEIRA DA SILVA	23/12/2001	6.000	2.000	6.000	63.000	77.000	0.000	77.000
7	74302	ADRIANA LEMES DO PRADO LEHN	13/01/1983	4.000	4.000	4.000	63.000	75.000	0.000	75.000
8	74235	GISELE CARLA HONÓRIO	23/04/1981	5.000	4.000	2.000	63.000	74.000	0.000	74.000
9	74195	ARIANE RENATA DA SILVA	03/01/1989	9.000	2.000	4.000	56.000	71.000	3.000	74.000
10	74149	MONICA PEREIRA REZENDE	15/01/1988	5.000	6.000	4.000	56.000	71.000	3.000	74.000
11	74264	AMELIA SHIRLEY FERREIRA QUIRINO EMOTO	22/12/1977	4.000	6.000	4.000	59.500	73.500	0.000	73.500
12	74260	DEISE REGINA EVANGELISTA DE SOUZA	02/05/1985	8.000	4.000	6.000	52.500	70.500	3.000	73.500
13	74263	DAMARA FONSECA DE ARAUJO ARANTES	05/01/1992	7.000	6.000	8.000	52.500	73.500	0.000	73.500
14	74124	LUCIENE DENISE SIQUEIRA ROCHA DE PAULA	22/02/1981	6.000	4.000	8.000	52.500	70.500	3.000	73.500
15	74142	DAMIÃO QUEIROZ DA SILVA	12/11/1987	6.000	4.000	4.000	56.000	70.000	3.000	73.000
16	74228	PATRICIA ROBERTA DA CUNHA PRADO	18/04/1995	5.000	4.000	8.000	56.000	73.000	0.000	73.000
17	74155	CLEICIANE GOMES DA SILVA TECEROTTI	19/07/1987	4.000	2.000	4.000	59.500	69.500	3.000	72.500
18	74192	ELIZIANE CUSTÓDIO MOREIRA DE PAULO	15/01/1979	6.000	6.000	8.000	52.500	72.500	0.000	72.500
19	74129	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	29/03/1996	7.000	2.000	4.000	56.000	69.000	3.000	72.000
20	74128	ANDRESSA FERNANDES MARQUES	27/08/1987	8.000	2.000	6.000	52.500	68.500	3.000	71.500
21	74321	JOSIMARI DALVA DE CARVALHO	29/07/1989	6.000	6.000	6.000	52.500	70.500	0.000	70.500

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

22	74103	GABRIELLY DA SILVA ANUNCIAÇÃO	26/03/2003	6.000	6.000	6.000	52.500	70.500	0.000	70.500
23	74179	ELDE CRISTINA FERREIRA PINTO PANTALEÃO DE SOUZA	21/07/1989	7.000	2.000	2.000	56.000	67.000	3.000	70.000
24	74200	DAIANE CRISTINA MORATO	22/03/1979	6.000	2.000	6.000	56.000	70.000	0.000	70.000
25	74237	DULCINÉIA FERREIRA DOS SANTOS GASPAR	30/03/1972	6.000	2.000	2.000	56.000	66.000	3.000	69.000
26	74181	GLAUCIA CRISTINA CARVALHO REZENDE	30/06/1995	7.000	4.000	6.000	49.000	66.000	3.000	69.000
27	74283	JOANILSON FERRARI	05/06/1984	6.000	4.000	2.000	52.500	64.500	3.000	67.500
28	74262	ANA GLAUCIA BATISTA FERREIRA NICOLETTI	27/03/1996	4.000	6.000	4.000	52.500	66.500	0.000	66.500
29	74100	ALICE OLIVEIRA DA SILVA	22/02/1987	4.000	6.000	4.000	49.000	63.000	3.000	66.000
30	74288	RAFAELA RAMALHO RIBEIRO DA SILVA	27/09/1984	5.000	8.000	4.000	45.500	62.500	3.000	65.500
31	74314	ÂNDREA CRISTINA DA SILVA MOREIRA	01/08/1993	6.000	4.000	2.000	52.500	64.500	0.000	64.500
32	74151	POLIANA CERIMAC SANTANA	29/05/2000	4.000	4.000	4.000	52.500	64.500	0.000	64.500
33	74242	ELIANA DE SOUZA VILAS BOAS	14/06/1982	7.000	4.000	4.000	49.000	64.000	0.000	64.000
34	74256	NAIARA MUNHOZ TEIXEIRA	02/12/1990	7.000	4.000	4.000	49.000	64.000	0.000	64.000
35	74331	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTIAGO	12/09/1960	7.000	4.000	6.000	45.500	62.500	0.000	62.500
36	74338	NAYANE DA SILVA SCENA	18/05/1993	4.000	4.000	2.000	49.000	59.000	3.000	62.000
37	74180	LUCIANA APARECIDA DA ROCHA	07/05/1992	3.000	2.000	4.000	49.000	58.000	3.000	61.000
38	74095	ROSELI DE SOUZA	13/08/1962	2.000	4.000	6.000	45.500	57.500	3.000	60.500
39	74232	PAMELA PAOLA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/09/1985	8.000	4.000	2.000	45.500	59.500	0.000	59.500
40	74189	LARISSA MURIELLY DE SÁ	08/04/2006	6.000	4.000	4.000	45.500	59.500	0.000	59.500
41	74308	SCARLETT FERNANDES DA SILVA	24/06/1993	4.000	2.000	8.000	42.000	56.000	3.000	59.000
42	74144	LUCIANE CRISTINA DE SOUZA	10/04/1972	2.000	2.000	4.000	49.000	57.000	0.000	57.000
43	74216	FRANCIELLI STATUTI SANTANA	22/02/1992	6.000	2.000	4.000	42.000	54.000	3.000	57.000
44	74214	ANA PAULA VIÇÔSO DA SILVA OLIVEIRA	27/09/1992	7.000	2.000	2.000	42.000	53.000	3.000	56.000
45	74156	NICOLLY MARQUES FERRI	16/08/2002	6.000	2.000	2.000	45.500	55.500	0.000	55.500
46	74341	ERIKA FERNANDES	07/03/1978	3.000	2.000	4.000	42.000	51.000	3.000	54.000
47	74276	ANA CAROLINA ZOCAL CARDOSO	10/06/1983	4.000	4.000	4.000	38.500	50.500	3.000	53.500
48	74234	RODRIGO DA COSTA OLIVEIRA	05/05/1991	6.000	6.000	6.000	35.000	53.000	0.000	53.000
49	74295	JOYCE RODRIGUES DA SILVA	31/01/1990	5.000	4.000	6.000	35.000	50.000	3.000	53.000
50	74294	JOANA DE BRITES PEREIRA	25/06/1969	3.000	2.000	2.000	45.500	52.500	0.000	52.500
51	74239	TÁCILA SABRINA SANTIAGO	09/10/1994	6.000	2.000	2.000	42.000	52.000	0.000	52.000
52	74300	KAREN ADRIELLI SILVEIRA DA SILVA	31/03/2000	5.000	4.000	4.000	38.500	51.500	0.000	51.500
53	74247	ROSALINA MARIA GOULART SCHIAVETO	28/11/1979	3.000	4.000	6.000	38.500	51.500	0.000	51.500
54	74193	GRACIELLY DA ROCHA LUCAS ROSA	03/12/1986	2.000	4.000	2.000	42.000	50.000	0.000	50.000
REP	74132	SIRLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO	30/07/1975	6.000	0.000	4.000	63.000	73.000	0.000	73.000
REP	74203	APARECIDA MARIA DE JESUS DEUS	30/04/1975	4.000	0.000	2.000	59.500	65.500	0.000	65.500
REP	74221	MILENE DE OLIVEIRA PRADO	23/08/1984	4.000	0.000	2.000	59.500	65.500	0.000	65.500
REP	74163	IVONE BATISTA DA SILVA	19/02/1981	7.000	0.000	2.000	56.000	65.000	0.000	65.000
REP	74197	VANI ABIGAIR MARIANO DE OLIVEIRA	23/11/1976	6.000	0.000	6.000	52.500	64.500	0.000	64.500
REP	74111	PAMELA BRITO DE OLIVEIRA	09/06/1989	4.000	0.000	8.000	52.500	64.500	0.000	64.500
REP	74269	GABRIELA SILVEIRA DA SILVA	21/09/1987	5.000	0.000	2.000	56.000	63.000	0.000	63.000
REP	74224	TATIANE LOURENÇO DA SILVA	23/06/1986	4.000	0.000	6.000	52.500	62.500	0.000	62.500
REP	74243	VANIRLEIA MARTINS MARQUES	27/02/1980	7.000	4.000	0.000	45.500	56.500	0.000	56.500
REP	74092	JOSI MARA APARECIDA CARDOSO MORA	25/02/1990	7.000	0.000	4.000	45.500	56.500	0.000	56.500
REP	74259	SANDRA MARIA RODRIGUES DA ROCHA	11/08/1979	5.000	0.000	2.000	49.000	56.000	0.000	56.000
REP	74249	ROBISON REZENDE DE LIMA	15/07/1992	5.000	0.000	2.000	49.000	56.000	0.000	56.000
REP	74178	GABRIELA FERREIRA PINTO	11/01/1999	4.000	0.000	2.000	49.000	55.000	0.000	55.000

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27 - e-mail –prefeito@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

REP	74170	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	10/05/1984	7.000	0.000	2.000	45.500	54.500	0.000	54.500
REP	74304	VALÉRIA BRITO SARTORELLO	02/11/1996	4.000	0.000	4.000	45.500	53.500	0.000	53.500
REP	74173	VALQUIRIA ALVES TAVEIRA	18/10/1979	4.000	2.000	0.000	45.500	51.500	0.000	51.500
REP	74227	ELOÍSA ANTONIA DE LIMA SILVA	23/10/1983	5.000	0.000	4.000	42.000	51.000	0.000	51.000
REP	74238	GABRIELA AKEMY MACIEL KAMEI	19/12/2003	3.000	2.000	2.000	42.000	49.000	0.000	49.000
REP	74248	JOSIMARA DE FÁTIMA PORFIRIO DO CARMO	10/12/1980	3.000	0.000	4.000	42.000	49.000	0.000	49.000
REP	74087	RENATA KOHLRAUSCH SEIXAS	23/12/1976	4.000	4.000	6.000	35.000	49.000	0.000	49.000
REP	74339	ANDRÉIA APARECIDA DE SOUZA SILVA MARCHIAFAVE	12/10/1977	4.000	4.000	6.000	35.000	49.000	0.000	49.000
REP	74122	ROSIMEIRE PIRES GOMES LUCIANO	14/06/1969	5.000	4.000	0.000	38.500	47.500	0.000	47.500
REP	74141	BRUNA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	10/01/1987	5.000	2.000	2.000	38.500	47.500	0.000	47.500
REP	74161	NATALIA JAINE DA SILVA SANTOS	31/08/1997	5.000	2.000	2.000	38.500	47.500	0.000	47.500
REP	74303	DEBORA DELGADINO DA CRUZ	27/07/1995	4.000	4.000	4.000	35.000	47.000	0.000	47.000
REP	74326	MARIA AUXILIADORA LACERDA ALENCAR	26/12/1982	6.000	0.000	2.000	38.500	46.500	0.000	46.500
REP	74244	ESTER TATIANE CORDEIRO DE ANDRADE PINTO	22/12/1985	0.000	4.000	0.000	42.000	46.000	0.000	46.000
REP	74343	MARCO AURELIO MIRANDA	03/09/1981	3.000	4.000	0.000	38.500	45.500	0.000	45.500
REP	74101	MÔNICA CRISTINA PORTO MORELATO	12/01/1987	6.000	4.000	0.000	35.000	45.000	0.000	45.000
REP	74168	NATALIA DO BONFIM SILVEIRA	25/12/1991	4.000	0.000	4.000	35.000	43.000	0.000	43.000
REP	74286	VERA LÚCIA DE SOUZA	26/03/1973	2.000	2.000	4.000	35.000	43.000	0.000	43.000
REP	74310	DANIELI DA SILVA MASSON	25/05/2000	7.000	4.000	4.000	28.000	43.000	0.000	43.000
REP	74293	JOCELENE ALVES DOS SANTOS	07/04/1993	8.000	0.000	2.000	31.500	41.500	0.000	41.500
REP	74131	MARIA ANACLESIANA DE SOUSA MACHADO E SOUSA	26/05/1999	6.000	2.000	2.000	31.500	41.500	0.000	41.500
REP	74175	ROSELI ALMEIDA CORREIA	25/07/1983	4.000	4.000	2.000	31.500	41.500	0.000	41.500
REP	74167	DIRCEU ELIAS DA SILVA	08/01/1960	2.000	0.000	4.000	35.000	41.000	0.000	41.000
REP	74344	EVELIZE DE TELEDO CLAUDINO	18/02/2005	1.000	2.000	10.000	28.000	41.000	0.000	41.000
REP	74190	LUIZA APARECIDA DE LIMA	19/04/1959	6.000	4.000	6.000	24.500	40.500	0.000	40.500
REP	74121	ZILDA BATISTA DA SILVA	05/10/1976	1.000	4.000	0.000	35.000	40.000	0.000	40.000
REP	74316	DANIELA MARQUES	04/03/1982	1.000	2.000	4.000	31.500	38.500	0.000	38.500
REP	74143	DAIANE CAROLINE SANTOS DA COSTA	23/03/1996	3.000	0.000	0.000	35.000	38.000	0.000	38.000
REP	74198	CINTIA CAMPOS RIGHI	28/12/1997	5.000	6.000	6.000	21.000	38.000	0.000	38.000
REP	74241	MARILETE AMENTA	04/05/1973	4.000	2.000	0.000	31.500	37.500	0.000	37.500
REP	74157	ANA PAULA CANAZZA	04/02/1997	2.000	2.000	4.000	28.000	36.000	0.000	36.000
REP	74336	SANDRA ZOCAL CARDOSO	26/05/1962	1.000	4.000	2.000	28.000	35.000	0.000	35.000
REP	74115	ANA PAULA GALDIOLO MENDONÇA	29/08/1984	0.000	0.000	0.000	35.000	35.000	0.000	35.000
REP	74299	YASMIN MEYMEL APARECIDA FERREIRA	19/02/1992	6.000	0.000	4.000	24.500	34.500	0.000	34.500
REP	74305	JESSICA ALVES GARCIA	12/03/1991	3.000	2.000	4.000	24.500	33.500	0.000	33.500
REP	74261	APARECIDA DELOURDES EVANGELISTA	09/07/1967	1.000	6.000	2.000	24.500	33.500	0.000	33.500
REP	74211	DENISIA VICENTE DA COSTA	26/07/1980	1.000	2.000	6.000	24.500	33.500	0.000	33.500
REP	74268	DEIVE ANTONIA BARRETO	08/04/1975	4.000	0.000	4.000	24.500	32.500	0.000	32.500
REP	74199	ALINI BATISTA DOS SANTOS	05/06/1989	6.000	2.000	2.000	21.000	31.000	0.000	31.000
REP	74123	ANGELA RENATA MARÇO SILVA	09/01/1980	1.000	4.000	2.000	21.000	28.000	0.000	28.000
REP	74145	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	11/11/1975	5.000	4.000	2.000	14.000	25.000	0.000	25.000